



**Portaria n. 022/2024-2026**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA DE URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso I e III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, artigo 152, incisos I, XIII, XLV, LVII e artigo 153 do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária n. 012/2024-2026 CAU/MS - DPOMS 146-05/2024, de 08 de março de 2024, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta;

**CONSIDERANDO** o inciso LIV do artigo 152, sobre a competência do Presidente do CAU/MS, de delegar a empregado do CAU/MS a assinatura de correspondências, atestados, certidões e certificados, através de normativo específico (PORTARIA);

**CONSIDERANDO** a **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 069 DPOMS 125-02/2022**, de 14 de junho de 2022, que aprovou o Plano de Cargo e Salários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS);

**CONSIDERANDO** os termos da portaria nº 035/2021, de 01 de julho de 2022, que determina, com amparo no Plano de Cargos e Salários do CAU/MS, alterações nos cargos de livre provimento do CAU/MS;

**CONSIDERANDO** a necessidade de sua substituição no período de férias da Coordenadora de Atendimento, em razão das obrigações relativas ao cargo.

**RESOLVE:**

Art 1º. Designar a funcionária **FABRÍCIA DE CARVALHO TORQUATO**, Gerente de Fiscalização, para assumir, temporariamente e de forma cumulativa, as funções de Coordenadora de Atendimento, durante o período de férias do titular, de 22 a 26 de julho de 2024.

Art. 2º. A substituição ocorrerá sem qualquer acréscimo nos vencimentos da designada, em razão da remuneração do cargo de Gerente de Fiscalização ser superior ao do cargo de Coordenadora de Atendimento (item 9 do Plano de Cargos e Salários do CAU/MS – p. 6).

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data de 18 de julho de 2024.

**JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.